

ROQUE BAKOF  
Rua Duque de Caxias, 418 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-280

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2018000098624

Assunto: Contrato  
Expediente: 16/2855-0000134-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/022165

CONTRATANTE: Fund de Articulacao e Desenvolvimento de Polit; CONTRATADO: Gente Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02; OBJETO: O presente instrumento visa a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais e de vida em grupo, de adesão facultativa, para 126 (cento e vinte e seis) empregados públicos da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul " FADERS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo por mais 12 meses a contar de 09 de maio de 2018 e altera o valor unitário mensal para R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos) em função dos valores de cobertura constantes no Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.; PRAZO: 10/05/2017 até 09/05/2019; VALOR: R\$ 1.270,50 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fiscal do contrato: CATARINA INES FRITSCH DOS SANTOS MARIA

---

**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

---

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Gabinete**

---

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2018000098625

**PORTARIA SEMA Nº 53, de 02 de maio de 2018.**

Aprova o Plano de Uso Público do Parque Estadual de Itapeva.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;

considerando a Lei Estadual nº 11.520, de 03 de agosto de 2000, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul;

considerando o previsto no Decreto Estadual nº 53.037, de 20 de maio de 2016, que institui e regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;

considerando o Decreto Estadual nº 42.010, de 12 de dezembro de 2002, que aprova o Regulamento dos Parques do Estado do Rio Grande do Sul;

considerando a Portaria SEMA nº 55, de 22 de novembro de 2007, que institui o Plano de Manejo do Parque Estadual de Itapeva;

considerando a aprovação do Plano de Uso Público pelo Conselho Consultivo do Parque Estadual de Itapeva;

considerando o consubstanciado no Expediente nº 4637-0500/15-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Uso Público do Parque Estadual de Itapeva, disponível em: [www.sema.rs.gov.br/itapeva](http://www.sema.rs.gov.br/itapeva).

**Art. 2º** – O Plano de Uso Público é parte integrante do Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

**Art. 3º** – Revisão do Plano de Manejo, instituído pela Portaria SEMA nº 55/2007, deverá atender aos termos do Plano de Uso Público, ora aprovado.

**Art. 4º** – Qualquer alteração no uso público do Parque deverá ser integrada as revisões do Plano de Manejo, avaliada pelo Conselho Consultivo do Parque Estadual de Itapeva e aprovada pela equipe técnica do Órgão Coordenador do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RS**

---

PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI  
Av. Dr. Salvador França, 1427  
Porto Alegre / RS / 90690-000

---

**Presidência**

---



Nome do arquivo: pagina12115258598846391599818156485617929.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	09/05/2018 09:28:45 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.